



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Economia)

Ata n.º 5

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 10h00m, reuniu o júri do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 16 de março de 2021 do Senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

A presente reunião teve como objetivo proceder à classificação dos métodos de seleção *Prova de Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção*, bem como à avaliação final do candidato aprovado.

O candidato compareceu a ambos os métodos de seleção na data e hora marcadas, sendo que a prova de avaliação psicológica foi realizada pela entidade Psycoteste – Centro de Avaliação Psicológica.

O resultado da **Avaliação Psicológica** foi o seguinte:

Nome do Candidato	Menção Qualitativa	Classificação
Bruno Miguel Marques Oliveira	Bom	16,00 valores

O relatório da avaliação psicológica fica anexado à presente ata.

O júri deu início à avaliação da **Entrevista Profissional de Seleção**, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir a seguinte valoração:

Candidato	Avaliação			
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	NOTA FINAL
Bruno Miguel Marques Oliveira	16,00 valores	16,00 valores	16,00 valores	16,00 valores

A ficha de avaliação da entrevista Profissional de Seleção fica anexada à presente ata.

De seguida, o júri procedeu à **Avaliação Final** do candidato, tendo por base os critérios da ata n.º 1, bem como à ordenação final do mesmo. Deste modo, a classificação final dos candidatos é a seguinte:

Classificação Final

Candidato	PEC - 45%	AP - 25%	EPS - 30%	Classificação Final
Bruno Miguel Marques Oliveira	$18,25 \times 45\% = 8,21$	$16,00 \times 25\% = 4$	$16,00 \times 30\% = 4,8$	$8,21 + 4 + 4,8 = 17,01$

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida o Júri deliberou proceder à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do candidato aprovado.

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Classificação	Candidato	Nota
1.º	Bruno Miguel Marques Oliveira	17,01 valores

Mais deliberou o Júri, publicitar a lista com os resultados obtidos nos métodos de seleção, bem como o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final. Deliberou ainda o júri, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 125 - A/2019 de 30 de Abril, na redação atual, notificar o candidato aprovado do resultado dos métodos de seleção, bem como da proposta de lista unitária de ordenação final, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, contados da data da notificação, para dizer por escrito o que se lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Por fim, o Júri deliberou que, após eventual pronuncia do candidato ou decorrido o prazo para o efeito, será submetida para homologação do Dirigente Máximo do Serviço, a Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento.

Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 11:00 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

O 1.º Vogal efetivo

(em substituição do Presidente do Júri)



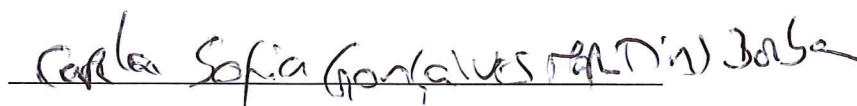
Nuno Miguel Tendeiro Paulino

O 2.º Vogal efetivo



Teresa Paula Lourenço Leocádio

O 1.º Vogal suplente



Carla Sofia Gonçalves Martins Borba